



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

## DESPACHO Nº 78/2015

### REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 MARÇO

#### ALTERAÇÃO PARA REUNIÃO PÚBLICA

Considerando que:

- É reconhecida a urgência no prosseguimento da tramitação inerente à revisão do PDM de Benavente, tendo em conta o decurso do prazo imperativamente estabelecido no regime transitório previsto na lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, aprovada pela Lei nº 31/2014, de 30 de maio;
- As respetivas fases processuais têm natureza predominantemente pública;
- Se impõe garantir e salvaguardar a validade de todos os atos e decisões a tomar, no âmbito da revisão do citado plano de ordenamento territorial, através do estrito cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Nos termos do n.º 2 do artº 14.º do Regimento da Câmara Municipal, por deliberação do órgão executivo é possível a realização de outras reuniões públicas, para além das que se encontram como tal definidas no n.º 1 do mesmo normativo, devendo tal deliberação ser publicada em edital durante cinco dias;
- Os procedimentos necessários para que seja a câmara municipal a tomar tal deliberação, acarretam um período de tempo demasiado longo, que não se compadece com a urgência aqui mencionada, face às questões que presentemente se colocam;

Determino, ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artº 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos nºs 2 e 3 do art. 14.º do Regimento da Câmara Municipal de Benavente, que a reunião do executivo municipal, a ter lugar na 2.ª feira, dia 23 de março, tenha natureza pública.

Nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artº 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta-se o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal.

Paços do Município de Benavente, 13 de março 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

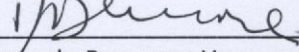
## EDITAL N.º 79/2015

**CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO**, Presidente da Câmara Municipal de Benavente:

Torna público que, no uso da competência conferida pelo n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 14.º do Regimento da Câmara Municipal de Benavente, exarou em 2015.03.13 o seguinte despacho:

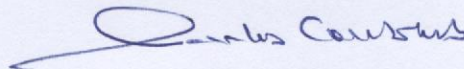
**ASSUNTO: REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 MARÇO  
ALTERAÇÃO PARA REUNIÃO PÚBLICA**

Despacho n.º78/2015, do qual anexa fotocópia autenticada. Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e nos lugares habituais.

E eu, , Chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Benavente, 13 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos António Pinto Coutinho